RESOLUÇÃO N.º 806

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** do **Espírito Santo – SENAI/ES**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO:

- os termos da Proposição N.º 883, da Sra. Diretora Regional do SENAI/ES;
- o Parecer N.º 581 da Comissão Técnica, favorável à aprovação da matéria;

RESOLVE:

1. Credenciar o **Centro de Educação Profissional de Aracruz,** localizado na Rua Ephifânio Pontin, 985, Bairro Vila Nova – Aracruz – ES. CEP: 29.194-611, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio.

2. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Mecânica,** constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais.

3. Aprovar o Plano de curso técnico em Mecânica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.700 horas, sendo 1.300 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado ou 400 horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC com 04 módulos, sendo:

    a. Módulo I – 320 horas;
    b. Módulo II – 320 horas;
    c. Módulo III – 320 horas;
    d. Módulo IV – 340 horas.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Vitória (ES), 28 de junho de 2012.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

CONSELHO:

_____

_____

_____

_____

_____

_____